ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **MÊS DEPÓSITO:** Dezembro

RECEBEDOR DE RECURSOS: **Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro**
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitibanos

DATA DEPÓSITO: 21/11/2024 **VALOR:** 3.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitibanos, 15 de dezembro de 2024.

Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Téc. Cont. C.R.C. 6074

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(sc), 16/12/24

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

RECEBIDO POR

/ /

ÀS_____Hrs

Ass. Ianara Weber França
Chefe de Divisão e Licit. e Contratos
Matrícula: 12410224

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Dezembro 2024 — ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01
DATA: 21/11/2024 VALOR: 3.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
NÚMERO	DATA				
002.265	04/12/2024	JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA			500,00
001.326	09/12/2024	BIG LOJA LTDA			2.500,00
		TOTAIS		**3.000,00**	**3.000,00**

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro. CNPJ 06.345.463/0001-71	Tec. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125069-09

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	**C/C. Nº**	31.112-1
Saldo bancário conforme extrato em		**R$**	0.00
MAIS	**(Depósitos Diversos)**		
MENOS	**(Avisos de Créditos não considerados por nós)**		
MENOS	**(Cheques não considerados pelo banco)**		
Saldo conforme nosso registro em		**R$**	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 15 de Dezembro de 2024.		

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Assinatura e carimbo Contador

RECEBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R$ 500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.265
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES LTDA

Rua Florianopolis, 160 - Sao Luiz - CEP:89520-000 - Curitibanos - SC
TEL: 49245-0672

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.265 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 1295 8717 6000 0180 5500 1000 0022 6510 0006 6936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO EST	242240278880273 04/12/2024 17:13:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
254273882		95.871.760/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	06.345.463/0001-71	04/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Rua Leonidas Bocaiuva de Moraes, 115 Casa	Sao Francisco	89520-000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
Curitibanos	(49)3241-4422	SC		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	13,000	40,000000	520,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o [X] MATERIAL [] SERVIÇO constante
Deste documento foi [X] MATERIAL [] SERVIÇO e aceito
Curitibanos em: 04 / 12 / 2024
Assinatura
Nome: Giovana Kunkel
Matrícula: 274.876-02-3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2248	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cod razao social: 4132;Tributos aproximados R$ 160,45 (30,86%) Fonte: IBPT;	

RECEBEMOS DE BIG LOJA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

RAZÃO SOCIAL	FANTASIA	NF-e
002204 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	Nº: 000.001.326 Série: 001

DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF
	09/12/2024		2.500,00

BIG LOJA LTDA

AV SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA, 659
CENTRO - CEP: 89520-000, CURITIBANOS (SC)
FONE: (49) 98505 7635
lojabig01@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.001.326
SÉRIE: 001
Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
42-24.12-38.040-641/0001-42-55-001-000.001.326-112.585.807.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242240285912852 09/12/2024 16:36:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
260.623.202		38.040.641/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	06.345.463/0001-71	09/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA: LEÔNIDAS BOCAIÚVA DE MORAES, 115	SÃO FRANCISCO	89520-000	09/12/2024

MUNICÍPIO	FONE (FIXO)	UF	IE/RG	HORA DA SAÍDA
CURITIBANOS (SC)	(49) 3241 4422	SC	ISENTO	16:36:42

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | **COND: A VISTA** | **TOTAL PARCELAS: 2.500,00**

000001326/1 09/12/2024 2.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	2.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0–REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO/VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,000			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
000976	LAPIS Trib. aprox. R$ Fed. 10,91 Fonte IBPT	96091000	0102	5102	UN	20.000	12.99	259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001296	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL Trib. aprox. R$ Fed. 12,59 Fonte IBPT	49011000	0102	5102	UN	30.000	9,99	299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
064702	JOGOS PEDAGÓGICOS Trib. aprox. R$ Fed. 25,20 Fonte IBPT	62034200	0102	5102	UN	20.000	30.00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001160	CARIMBO PEDAGOGICO CIS STAMP CARINHAS Trib. aprox. R$ Fed. 7,55 Fonte IBPT	96110000	0102	5102	UN	30.000	5,99	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015875	BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA LETRAS DO A AO Z 78 PECAS UNIDADE 9305 - BRINC. DE CRIANCA Trib. aprox. R$ Fed. 15,74 Fonte IBPT	95030070	0102	5102	UN	15.000	24,99	374,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054422	BRINQUEDO PEDAGOGICO EVA ALFABETO MOV.148UN. VOGAL/CONS PCT.C/148 880 - MAKE+ Trib. aprox. R$ Fed. 12,59 Fonte IBPT	95059000	0102	5102	UN	15.000	19,99	299,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000583	JOGO EDUCATIVO - 04 OPERAÇÕES - Trib. aprox. R$ Fed. 10,50 Fonte IBPT	95030099	0102	5102	UN	10.000	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013100	O ALFABETO - ESCOLAR Trib. aprox. R$ Fed. 9,92 Fonte IBPT	95030080	0102	5102	UN	10.000	23,61	236,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME\EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CERTIFICO que o [X] MATERIAL [] SERVIÇO constante
Deste documento foi [X] MATERIAL [] SERVIÇO e aceito
Curitibanos em: 09/12/2024
Assinatura
Nome: Giovana Kunker
Matrícula 274.876-02-3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

047001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF. DAV-ORÇAMENTO: 1519 MD5: 8bfb356fb714f5cb4dda0ae3eb6a57f6 Trib. aprox. R$ Fed. 105,00 Fonte IBPT	

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 31129-1 **Impresso em** 13/12/2024 15:27:21

TED Outra Titularidade

Solicitante:	GIOVANA
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	31129-1
Número de Controle:	2549513642
Instituição:	BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência:	517
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	1095773
Favorecido:	Julio Cesar Ribeiro Confecções
CPF/CNPJ:	95.871.760/0001-80
Data Transferência:	13/12/2024
Hora Transferência:	14:45:00
Valor a Transferir (R$):	**500,00**
Finalidade:	CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:	
Identificador:	
Tarifa (R$):	7,00
Autenticação Eletrônica:	5D84.60ED.EB3F.09BB.300D.70D3.795A.5BB9

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Sicredi

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 31129-1 **Impresso em** 10/12/2024 18:08:29

TED Outra Titularidade

Solicitante:	GIOVANA
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	31129-1
Número de Controle:	2544245852
Instituição:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência:	3071
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	472441
Favorecido:	BIG LOJA LTDA
CPF/CNPJ:	38.040.641/0001-42
Data Transferência:	10/12/2024
Hora Transferência:	13:20:36
Valor a Transferir (R$):	**2.500,00**
Finalidade:	CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:	
Identificador:	
Autenticação Eletrônica:	818E.6EC9.29F7.D7C9.52CE.DA21.CC37.CDF3

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua co
e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268
Conta: 31129-1

Extrato (Período de 01/11/2024 a 16/12/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			7,00
08/11/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00122	-7,00	0,00
21/11/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	000130	3.000,00	3.000,00
21/11/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.986,10
09/12/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00395	13,90	3.000,00
10/12/2024	DEBITO TED/IB 38040641000142 BIG LOJA LTDA	I00418	-2.500,00	500,00
10/12/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	486,10
10/12/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00437	13,90	500,00
13/12/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00161	7,00	507,00
13/12/2024	DEBITO TED/IB 95871760000180 JULIO CESAR RIBEIRO	I00293	-500,00	7,00
13/12/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 16/12/2024)

Saldo Atual	R$ 0,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R$)

ASSOCIAÇÀO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Rua: Leônidas Bocaiúva de Moraes: 115; Bairro São Francisco
ongherdeirosdofuturo@hotmail.com
Fone: 3241-4422

4º Relatório Técnico Projeto de Prevenção à Gravidez na Adolescência

"Vivências na Adolescência"

Instituição –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal - Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

Presidente – Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes, jovens, especialmente meninas.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, família sem situação de risco social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos: Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais com uma intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Resultados Esperados:

As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades pessoais, contribuir para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem;

A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde acontecem em reuniões e via grupos de whatsapp.

Parcerias atuantes, comprometidas com desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos.

Ações Desenvolvidas: Levantamento de dados e inscrição dos participantes; Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto.

Conclusão Parcial: Criação de espaços de diálogos com os grupos; Participação da Unidade Básica da Saúde e profissionais como: médicos e enfermeiras. Trabalho educativo de prevenção .

As turmas receberam materiais educativos , kits pedagógicos, alimentação, transporte, uniformes e palestras.

Curitibanos, 15 de Dezembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Éder Ramos dos Santos

Presidente

Assistente Social




CRIANÇA
ESPERANÇA
ASSOCIAÇ
DE VOLUNT
HERDEIROS D
PROJETO APO







ATA 52/2024

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **quarta parcela,** apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 07/2024**, relativo a execução de ações de combate à **Ações de Prevenção a Gravidez Precoce**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para à **quarta parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 07/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **quarta parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de prevenção à gravidez precoce, por meio de ações socioeducativas no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência e a inclusão das famílias, através da implementação de estratégias de educação em saúde, ações socioeducativas com ênfase na Cultura, combate à Ações de Prevenção a Gravidez na Adolescência, para diminuição dos índices de gravidez precoce no Município.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitibanos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município; desenvolver atividades pessoais, para a melhoria no ambiente ondem vivem.

Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes aonde vivem os adolescentes;

- Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde;

- Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias.

-Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;

- Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.

Realização de rodas de conversa e círculos de convivência com todas as turmas.

Mapeamento e formação à de parcerias;

Atividades de prevenção e orientação à gravidez precoce;

Ciclos de palestras.

Como resultados esperados, a associação apontou:

Desenvolvimento habilidades, hábitos e relações interpessoais para o ambiente onde vivem, conscientização sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência, oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes, ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade; oferecer material pedagógico e educativo para os participantes; promoção integral, fornecendo informações e direitos sexuais e reprodutivos, além de métodos contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos e aquisição de uniformes e material didático.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **quarta parcela**, no valor de R$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente **à *quarta parcela*,** com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 17 de dezembro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 07/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 07/2024, com recursos oriundos do repasse da 4ª parcela.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social

Curitibanos (SC), 17 de dezembro de 2024.

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.
REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-
CNPJ: 06.345.463/0001-71
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024.
AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.041/2024.
VALOR RECEBIDO: R$ 3.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente **4ª Parcela,** Cujo Empenho **Global Nº 10/2024 de: 18/06/2024**, **Ordem de Pagamento Nº 59/2024 de 13/11/2024, com vencimento em: 21/11/2024, relativo ao Convênio** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitibanos-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro,** evidencia-se com base na Instrução Normativa **TCE/SC Nº 33/2024**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR.**

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a ***"posteriori"*** proceda-se o seu arquivamento.

Curitibanos-SC em 18 de Dezembro de 2024.

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.

Morgana Petris
Gestor